



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às vinte (20h00) do dia trinta e um (31) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol – Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA**, **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO**, **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, **MARCIO LEAL RINQUE**, **OSCAR PEREIRA DA SILVA** e estando AUSENTE o vereador **GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA**. A Senhora Presidente **SABRINA YAMAJI ARRUDA** cumprimentou a todos, desejou boa noite aos Senhores Vereadores, aos funcionários da Casa e a todos que acompanham a sessão por meio do Facebook e do YouTube da Câmara. Após convidou o vereador Geovani Alves Teixeira para compor a mesa no lugar o segundo secretário. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Dando continuidade, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS**, que procedesse à leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 058/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Referenda a alienação do imóvel constituído pela Data de Terras nº 05, da Quadra nº 26, com área de 233,331 metros quadrados, do perímetro urbano da cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, desincorporada do patrimônio público em meados da década de 80 (oitenta) do século passado, pendente de matrícula imobiliária, transcrita sob nº 2.551 junto à Circunscrição Imobiliária de Engenheiro Beltrão – Estado do Paraná, com valor de mercado corrigido mensurado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Acrescenta o inciso V (CINCO) no artigo 2º, e dá nova redação aos incisos dos artigos 2º, 3º e 4º e ao parágrafo único do artigo 8º, da Lei Ordinária Municipal nº 754/2013. Tem por objetivo atualizar e aperfeiçoar as regras de fiscalização de limpeza e aplicação de penalidades aos proprietários e responsáveis por imóveis e estabelecimentos, estabelecendo obrigações mais claras, valores de multas e procedimentos para os casos de reincidência. **Projeto de Lei nº 057/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para a Secretaria de Ação Social. **Indicação nº 063/2026** de autoria do Vereador Geovani Alves Teixeira. Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizados estudos e providências visando à aquisição de uma Semeadeira Comunitária, destinada ao atendimento dos

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

pequenos produtores rurais do Município de Quinta do Sol. **Indicação Legislativa nº 001/2026** de autoria do Vereador Geovani Alves Teixeira. Assunto: Indica que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que avalie a viabilidade junto à Secretaria de Indústria e Comércio e, sendo possível, encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei instituindo o "Programa Municipal de Capacitação e Incentivo aos Fornecedores Locais para Compras Públicas", destinado a orientar, capacitar e preparar comerciantes, microempreendedores individuais – MEIs, microempresas e pequenas empresas do Município para participarem de processos de contratação e fornecerem produtos e serviços à Administração Pública Municipal. **Indicação Legislativa nº 002/2026** de autoria do Vereador Geovani Alves Teixeira. Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação e implementação de um Programa Municipal de Incentivo à Agricultura, denominado "Plano Safra Municipal", destinado a beneficiar os produtores rurais do Município de Quinta do Sol. Na sequência, passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Oscar Pereira da Silva** cumprimentou a senhora presidente, os senhores vereadores, os funcionários da Casa e aqueles que acompanham a sessão pelo Facebook. Comentou que pediu a palavra para, não como requerimento verbal, mas da mesma forma que os vereadores já fizeram indicação, tratar da manutenção do campinho society. Relatou que não fizeram indicação porque os vereadores já apresentaram várias indicações referentes aquele campo, que se encontra em situação difícil, sem condições adequadas para que os atletas possam participar e realizar suas atividades esportivas. Comentou que o tapete do campo está muito ruim e que muitos já não estão querendo participar das brincadeiras no local, devido ao grande risco de acidentes. Relatou que foram até a Prefeitura para saber como estava a situação e receberam a informação de que o reparo teria um valor elevado e que, naquele momento, a Prefeitura não teria condições de realizar o serviço no campinho. Destacou que aquele é o único campinho society da cidade, além do campo suíço localizado dentro do estádio, e comentou que estão deixando o local se acabar. Afirmou que a Administração precisa cuidar mais e ter um pouco mais de atenção com as obras e com o patrimônio do Município, principalmente com aquele campo, que oferece espaço para a prática esportiva dos jovens, das pessoas de mais idade e para o divertimento da população. Comentou que o único campinho existente está sendo deixado na situação atual, o que já está causando vergonha. Destacou que não acredita que o valor para o reparo seja tão alto, pois não existe valor alto quando se trata de boas demandas, e afirmou que, quando há uma boa demanda, é necessário preservar. Neste momento vereador **Cristiano Cleverson Sgarbossa** solicitou uma parte da palavra, cumprimentou a todos, os nobres vereadores, os funcionários da Casa e aqueles que acompanham a sessão pelo Facebook e pelo YouTube. Comentou que se

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

dispõe junto ao vereador Oscar Pereira da Silva a respeito do campinho society, mencionando que já foram feitas muitas indicações sobre o local e que está há quase dois anos neste mandato buscando melhorias, tendo sido apresentadas indicações pelo vereador Edmar Silva de Figueredo e por outros vereadores. Destacou que o vereador Oscar Pereira da Silva está correto ao pedir melhorias, pois os veteranos que jogam futebol no local e utilizam o espaço, inclusive para os treinos das crianças, são os que mais fazem uso do campo e precisam de melhores condições. Comentou que o local já deveria ter sido arrumado há algum tempo e lembrou que o campão também já recebeu mais de duas ou três indicações com pedidos de melhorias, sem que as providências fossem tomadas. Relatou que os vereadores pedem, cobram e recebem respostas de que será feito, mas afirmou que não está pedindo uma reforma com gasto de duzentos mil reais, mas apenas uma melhoria no local, com levantamento do alambrado e colocação dos gols no lugar. Pediu desculpas ao vereador Oscar Pereira da Silva por entrar em assunto além da indicação apresentada, mas destacou a situação do esporte em Quinta do Sol. Parabenizou a Prefeitura e a Secretaria de Esporte pelo campeonato que começou recentemente, mas comentou que é realizado apenas um campeonato durante o ano e que, quando há atividades esportivas no ginásio, o local fica lotado, afirmando que, se fosse realizado um campeonato de burquinha, também haveria público, pois a população gosta de esporte. Destacou que esporte não é somente futebol e mencionou o vôlei, ressaltando que as meninas representam bem o Município. Comentou sobre o campinho de areia, que permanece parado, e relatou que, durante este mandato, não foi realizado um torneio de beach tennis naquele espaço, apesar de ter sido investido bastante na estrutura, com troca da areia e preparação de um espaço de qualidade, que atualmente permanece sem utilização. Afirmou que já passou da hora de a Secretaria de Esporte analisar a situação e começar a olhar para esses espaços, classificando como vergonhosa a situação do esporte no Município. Pediu que a população fosse até o campão para observar as condições do local e destacou que o esporte tira as crianças das ruas, sendo necessário incentivar mais essas atividades. De volta com a palavra o vereador **Oscar Pereira da Silva** agradeceu a parte concedida pelo vereador Cristiano Cleverson Sgarbossa e agradeceu por ter complementado seu pronunciamento, afirmando que o vereador já havia adiantado tudo. Esperou que a Prefeitura faça alguma coisa para salvar o campinho society. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Dionathan Nayte dos Santos** relatou que pediu a palavra para trazer um pedido que ouviu na semana anterior e que também lhe foi feito naquele dia, embora não estivesse atualizado sobre a situação, deixando registrado o pedido da população. Comentou que se trata ainda de uma parte pequena da população e que não sabia como estava a situação naquele momento, mas pediu ao prefeito que olhasse para o assunto com atenção especial para o Município. Relatou que atualmente a cidade já não possui ônibus para realizar o transporte e que, com o anúncio do fechamento dos Correios, muitas coisas ficarão mais difíceis no Município. Comentou que considera possível que a Prefeitura tenha alguma

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

sala que possa ser disponibilizada para a continuidade desse serviço na cidade, deixando registrado o pedido da população. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Cristiano Cleverson Sgarbossa** agradeceu à Secretaria de Saúde, destacando que, assim como os vereadores fazem cobranças aos demais setores, também precisam saber agradecer quando as ações acontecem e apresentam resultados. Relatou que teve uma conversa com o Dr. Simonei no sábado retrasado e mencionou que foram realizadas mais de trinta ultrassonografias em Quinta do Sol, por meio do profissional que possui especialização nessa área, parabenizando-o por estar realizando o atendimento no Município com o equipamento adquirido no mandato passado, o que, segundo ele, auxilia muito a população. Comentou ainda que, na semana passada, no sábado, ou, salvo engano, no feriado, foram realizados mais de setenta exames de vista no Município. Agradeceu e parabenizou a Secretaria de Saúde e também a Prefeitura. A palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Encaminhado o **Projeto de Lei nº 058/2026** e o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026**, para as comissões responsáveis exararem seus pareceres. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 057/2026** a palavra ficou livre como ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocada em discussão a **Indicação nº 063/2026** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Geovani Alves Teixeira** cumprimentou a senhora presidente, os nobres vereadores, o funcionário da Casa e aqueles que acompanham a sessão pelo Facebook da Câmara. Pediu a palavra para defender sua indicação, destacando que se trata de um pedido da população, especialmente de alguns moradores das áreas rurais do Município, do Assentamento Roncador e do Acampamento Catarina. Comentou que a aquisição de uma semeadeira comunitária é uma promessa de campanha, tanto do prefeito Leonardo quanto sua, como vereador, e que o equipamento ajudará os pequenos produtores dos assentamentos e do acampamento. Destacou que a Prefeitura realiza um bom trabalho e uma boa parceria com os assentamentos e acampamentos, mencionando também a Vila Rural, onde, sempre que possível, são realizados serviços de gradeamento e disponibilizados trator e maquinário. Comentou que os moradores têm essa demanda há alguns anos, referente à semeadeira, e que, por isso, trouxe a indicação ao papel e à Casa de Leis, esperando que o prefeito Leonardo e o vice-prefeito Lucas façam jus à promessa de campanha. Destacou que atualmente o prefeito e o vice-prefeito ocupam seus cargos, primeiramente graças a Deus e também à população que votou e confiou neles. Comentou que está fazendo seu trabalho como vereador, mas que não possui o poder de realizar a compra, podendo apresentar indicação ou encaminhar ofício aos respectivos deputados. Ressaltou que o prefeito Leonardo e o vice-prefeito Lucas possuem maior força para conseguir o equipamento de forma mais rápida, atendendo ao desejo e ao anseio da população que tanto necessita. Solicitou o apoio dos demais vereadores à indicação e agradeceu à senhora presidente. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de**

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Maia defendeu a indicação do vereador Geovani Alves Teixeira e aproveitou para mencionar que existe um trator destinado à agricultura familiar que atualmente está trabalhando na rua. Pediu ao prefeito que verifique e procure colocar esse trator à disposição dos pequenos agricultores. Comentou que os agricultores do Incra fizeram um contrato pelo qual não poderão mais arrendar as terras para terceiros e terão que realizar pessoalmente o plantio, motivo pelo qual precisarão do maquinário. Destacou que muitos possuem lotes e não têm condições de pagar os serviços de gradeamento e plantio. Considerou a indicação muito boa e esperou que o prefeito consiga atender ao pedido. Neste momento o vereador **Geovani Alves Teixeira** pediu uma parte da palavra e comentou que considera muito importante a questão mencionada. Destacou que é necessário fiscalizar a situação, afirmando que o prefeito Leonardo é um parceiro de trabalho dos vereadores, mas que, se realmente estiver acontecendo o uso do trator dessa forma, não é justo que um equipamento destinado ao benefício da área rural do Município esteja sendo utilizado para outra finalidade. Comentou que, muitas vezes, o próprio vereador Valdeci consegue equipamentos por meio de seus deputados e que o Município possui necessidades e anseios da população que precisam ser atendidos. Destacou que um trator adquirido, às vezes, por meio de deputados, para beneficiar a área rural do Município, especialmente os pequenos produtores, não deve deixar de cumprir essa finalidade. Afirmou que será necessário acompanhar a situação de perto e conversar com o prefeito Leonardo para que o equipamento seja encaminhado aos assentamentos, acampamentos e vilas rurais, atendendo aos pequenos produtores. Agradeceu ao vereador Valdeci pela parte. De volta com a palavra o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** agradeceu pela indicação que é muito boa. Comentou que, conforme conversou naquele dia com o pessoal do assentamento, os moradores terão que plantar cada um em seus próprios lotes, pois não poderão mais arrendá-los, em razão de um contrato que estão firmando com o Incra. Destacou que, diante disso, será necessário utilizar essas máquinas e afirmou que, junto com os deputados, certamente conseguirão mais tratores e máquinas para beneficiar os agricultores, pois precisarão desses equipamentos. Agradeceu. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Colocada em discussão a **Indicação Legislativa nº 001/2026** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Geovani Alves Teixeira** comentou que há bastante tempo vem insistindo nessa questão e que, salvo engano, já havia citado o assunto no ano passado, relacionado à Secretaria de Indústria e Comércio, por meio da secretária Natália, esposa do vice-prefeito Lucas. Sugeriu que fosse buscada uma forma de fortalecer o comércio local, destacando que o Município possui uma Associação Comercial muito bem administrada pelo Thiago e mencionando uma reunião realizada recentemente, na qual foi apresentada uma boa parceria entre a Associação Comercial e a Sicredi, com diversos benefícios para as pessoas que participam da parceria com a Associação Comercial. Comentou que faz parte de uma família que possui comércio no Município e que conhece a importância da

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Prefeitura, destacando que atualmente todos sabem que a Prefeitura é a maior empresa do Município. Pediu, por meio da secretária Natália, que fosse verificado o que pode ser feito em benefício dos comerciantes locais. Mencionou algumas obras realizadas no Município, inclusive barracões viabilizados por emendas obtidas por vereadores junto aos seus deputados, e comentou que, em determinadas situações, são realizadas licitações, mas os comerciantes locais nem sempre estão capacitados ou habilitados com suas empresas para participar, e algumas vezes sequer ficam sabendo que há uma licitação. Relatou que recentemente foi procurado por um comerciante do Município que queria participar e vender algum produto ou serviço para a Prefeitura e, por isso, foi conversar com o prefeito Leonardo e também com Leonel. Comentou que Leonel informou que Leonardo havia lhe dito que havia acabado de ocorrer uma licitação no valor de quinhentos e poucos mil reais, justamente de um setor em que aquele comerciante possui empresa. Destacou que o comerciante possui a empresa há mais de oito anos no Município e nunca vendeu sequer um real para a Prefeitura, situação que considerou muito triste, relatando que o comerciante chegou a pensar em deixar o Município. Comentou que, se a Prefeitura buscasse ajudar a habilitar os comerciantes, observando, logicamente, os processos licitatórios, e que, quando fosse possível, fossem utilizadas as hipóteses legais de contratação direta, isso poderia contribuir para incentivar o comércio local. Destacou que, se a Prefeitura incentivasse um pouco mais o comércio do Município, realizando suas compras e mantendo os recursos circulando localmente, isso ajudaria muito na receita municipal e também as famílias. Explicou que, embora o Município não possua muitas empresas grandes, os comerciantes que são donos dos próprios negócios, muitas vezes com um ou dois funcionários, estão gerando o próprio emprego e garantindo o sustento de suas famílias, esposas e filhos. Afirmou acreditar que a Prefeitura tem condições de realizar esse trabalho e pediu encarecidamente ao prefeito Leonardo, ao vice-prefeito Lucas e à secretária de Indústria e Comércio, Natália, que se reúnam e promovam um diálogo entre o Poder Executivo e a Secretaria, avaliando também a possibilidade de estabelecer uma parceria com a Associação Comercial. Sugeriu a realização de um levantamento dos comércios existentes no Município e das empresas que se enquadram nas necessidades da Prefeitura, para verificar o que pode ser feito para que as compras sejam realizadas, primeiramente, junto ao comércio local. Comentou que, se determinado produto é vendido no Município, não há motivo para buscá-lo fora, desde que observados os requisitos legais, e sugeriu que os comerciantes sejam orientados e avisados quando houver processos licitatórios para que possam se habilitar e participar. Pediu o apoio dos demais vereadores à indicação e agradeceu ao senhor presidente. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Colocada em discussão a **Indicação Legislativa nº 002/2026** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Geovani Alves Teixeira** comentou que há bastante tempo vem insistindo nessa questão e que já havia citado o assunto, salvo engano, no

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ano passado. Relatou que, por meio da Secretaria de Indústria e Comércio e da secretária Natália, esposa do vice-prefeito Lucas, vem apresentando sugestões relacionadas ao comércio do Município. Destacou que atualmente existe a Associação Comercial, muito bem administrada pelo Thiago, e mencionou que, recentemente, houve uma reunião na qual foi firmada uma excelente parceria entre a Associação Comercial e a Sicredi, trazendo vários benefícios para as pessoas que fazem parceria com a Associação Comercial. Comentou que faz parte de uma família que possui comércio no Município e que conhece a importância da Prefeitura, destacando que todos sabem que a Prefeitura é a maior empresa do Município. Pediu, por meio da secretária Natália, que fosse verificado o que pode ser feito em benefício dos comerciantes locais. Mencionou que existem algumas obras no Município, inclusive alguns barracões viabilizados por emendas conseguidas por vereadores junto aos seus deputados, mas comentou que, quando há uma licitação ou outra situação semelhante, muitas vezes os comerciantes locais não estão capacitados ou habilitados com suas empresas para participar e, às vezes, sequer sabem que está acontecendo uma licitação. Relatou que recentemente foi procurado por um comerciante do Município que queria participar e vender algum produto para a Prefeitura e, por isso, foi conversar com o prefeito Leonardo e também com Leonel. Comentou que Leonel informou que o prefeito Leonardo havia falado sobre uma licitação que acabara de ocorrer, no valor de quinhentos e poucos mil reais, justamente de um setor em que aquele comerciante possui empresa. Destacou que o comerciante possui a empresa há mais de oito anos no Município e nunca vendeu sequer um real para a Prefeitura, situação que considerou muito triste, relatando que o comerciante chegou a dizer que estava pensando em deixar o Município. Comentou que, se a Prefeitura buscasse ajudar a habilitar os comerciantes, observando o processo licitatório e, quando fosse possível, utilizando as formas legais de contratação direta para itens de menor valor, poderia incentivar mais o comércio local. Destacou que, se a Prefeitura incentivasse um pouco mais o comércio do Município, comprando e gastando dentro da própria cidade, isso ajudaria muito na receita municipal e também essas famílias. Explicou que o Município não possui muitas empresas grandes, mas que o comerciante que é dono do próprio negócio, muitas vezes com um ou dois funcionários, está gerando o próprio emprego e garantindo o sustento de sua família, esposa e filhos. Afirmou acreditar que a Prefeitura tem condições de fazer isso e pediu encarecidamente ao prefeito Leonardo, ao vice-prefeito Lucas e à secretária de Indústria e Comércio, Natália, que se sentem e dialoguem entre o Poder Executivo e a Secretaria, avaliando também a possibilidade de realizar uma parceria com a Associação Comercial. Sugeriu que fosse feito um levantamento dos comércios existentes no Município e das empresas que se enquadram nas necessidades da Prefeitura, para verificar o que pode ser feito para que as compras sejam realizadas, primeiramente, junto ao comércio local. Comentou que, se determinado produto é vendido na cidade, não há motivo para comprá-lo de fora, desde que sejam observados os requisitos legais, e sugeriu que os comerciantes

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

sejam habilitados e avisados quando houver um processo licitatório, para que possam participar. Pediu o apoio dos demais vereadores à indicação e agradeceu ao senhor presidente. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Não havendo mais matérias, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, a Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu a todos e desejou uma excelente noite, declarando encerrada a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 – Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br